

MOÇÃO Nº 18.431/2015

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, pelo transcurso dos 96 (noventa e seis) anos de emancipação político-administrativa do município de Guanambi, que serão completados no próximo dia 14 de agosto de 2015.

Através da Lei Estadual nº 1.364 de 14 de agosto de 1919, o arraial de Beija-flor foi elevado à categoria de vila, Lei esta que também criou o Município com a denominação de Guanambi, procedência etimológica tupi-guarani das palavras "guainumbi, guanumbi, guanambi", que significam, Beija-flor.

Também conhecida como a, capital do algodão, o Município de Guanambi possui uma população estimada em *85.237 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete) habitantes. Destaca-se, dentre os municípios do Estado da Bahia, como um dos que apresentam significativo desenvolvimento socioeconômico, o que se deve, também, à visão empreendedora do Prefeito Municipal, Sr. Charles Fernandes Silveira Santana, que, juntamente com o seu grupo, tem implementado um trabalho em função do bem comum, com ênfase nas áreas da educação, saúde, infraestrutura e urbanismo, assistência social e agricultura, tendo como uma de suas principais metas o desenvolvimento de ações que visem a geração de mais emprego e renda, consequentemente promovendo a melhoria da qualidade de vida de toda população guanambiense.

*Fonte: IBGE, Cidades - População estimada 2014.

Parabéns Guanambi, terra soerguida por grandes homens e mulheres que fizeram daquela cidade um exemplo de desenvolvimento cultural, social e econômico. Coloco o meu mandato como deputado estadual à disposição dessa cidade e do seu povo, merecedor de toda minha admiração e respeito.

Parabenizo ao povo de Guanambi, com extensão às suas autoridades e a todos que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento dessa gloriosa TERRA, abençoada por DEUS e pelo seu padroeiro, Santo Antônio.

Dê-se ciência da presente moção ao Prefeito do Município e a Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2015.

Vitor Bonfim

Deputado Estadual